

**PORTARIA Nº 024/2025**

**Constitui a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários para o Município de Dois Vizinhos.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa n.º 04/2022 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos Paraná para que os Poderes Executivos e Legislativos contratem estagiários por meio de teste seletivo, a fim de observar os princípios da isonomia, impessoalidade, legalidade, moralidade e eficiência, consoante art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do planejamento, organização, operacionalização e execução do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de estagiário de Ensino Médio, Graduação e Pós-graduação para o Município de Dois Vizinhos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do processo seletivo, proceder à deliberação de casos omissos;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo seletivo, em conjunto com a empresa que será contratada para prestação de serviços de seleção e administração de vagas de estágios;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários de graduação e pós-graduação para o Município de Dois Vizinhos, responsável por organizar, acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo.

**Art. 2º** Nomeia a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários, composta pelos membros abaixo.

<b>Membro</b>	<b>Secretaria</b>
Dione Luiz da Silva	Secretaria de Administração e Finanças
Caetano Besson Fernandes	Secretaria de Administração e Finanças
Mariângela Koerich Zenci	Secretaria de Administração e Finanças

**Art. 3º** A Comissão terá como Coordenador o servidor Dione Luiz da Silva.

**Art. 4º** A Comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que ela possa elaborar os editais necessários para a abertura do processo seletivo;
- b) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao processo seletivo;
- d) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- e) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do processo seletivo; minuta do edital; dentre outros atos necessários ao andamento do processo seletivo;
- f) Homologar o resultado do processo seletivo.

**Art. 5º** Revoga-se a Portaria nº 014/2023.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças